



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Avenida São Luis, 99 – 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001

Tel. (11) 3158-1105 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO CRH Nº 205, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimentos de abrangência e interesse estadual para o exercício de 2017.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO nº 171, de 05 de dezembro de 2016 que dispôs sobre indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019, a qual no artigo Artigo 2º estabelece que até 60% dos recursos da receita estimada no PPA para os exercícios de 2018 e 2019 poderão ser considerados para efeito das indicações do exercício de 2017;

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO nº 176, de 09 de março de 2017, que em seu Anexo II detalha a disponibilidade de recursos para o exercício de 2017 ao CORHI, no montante de R\$ 2.674.587,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando o cancelamento do contrato nº 126/2011 relativo ao empreendimento 2010-CORHI-118, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), assinado com a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, cujo objeto era o “Mapeamento de Áreas Potencialmente Críticas para Restrição e Controle de Captação e Uso de Águas Subterrâneas”;

Considerando o Parecer Técnico nº 02/2017 da Câmara Técnica de Planejamento, datado de 05 de setembro de 2017;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO os empreendimentos de abrangência estadual, a serem financiados com recursos do Fundo, no exercício de 2017, consubstanciados na proposta do CORHI contida no Anexo I dessa deliberação.

Artigo 2º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicado no DOE de

27/10/17

Pag. Nº 59

Rubrica [assinatura]

Re-Publicado no DOE de
05/12/2017
 Pag. Nº 127(225)71
 Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Avenida São Luis, 99 – 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001

Tel. (11) 3158-1105 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



ANEXO I - DELIBERAÇÃO CRH Nº 205, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	EMPREENDIMENTO	PDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALORES POR EXERCÍCIO (R\$)			CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)
					2017	2018	2019		
1	Subsídios Técnicos ao Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2020-2023	2	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos/CRHi	Não reembolsável	300.000,00	1.149.000,00	1.000.000,00	0,00	2.449.000,00
2	Monitoramento de impactos de sistemas agroflorestais no Estado de São Paulo sobre a proteção e conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade	1	Secretaria do Meio Ambiente/CBRN	Não reembolsável	300.000,00	350.000,00	350.000,00	362.670,00	1.362.670,00
3	Delimitação de perímetros de proteção de poços de abastecimento público – Sistema Aquífero Bauru – Segunda Etapa	1	Secretaria do Meio Ambiente/IG	Não reembolsável	100.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
4	Ampliação das Ações de Monitoramento de Estações de Tratamento de Esgoto e Melhoria da Rede Básica da CETESB	1	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Não reembolsável	700.000,00	1.000.000,00	300.000,00	847.765,12	2.847.765,12
5	Capacitação em Tecnologia da Informação da equipe dos Sistemas de Planejamento e Outorga do DAEE	8	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
6	Desenvolvimento de Módulo Operacional de Fiscalização, Controle e Evolução do Sistema de Outorga Eletrônica	1	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	1.274.000,00	906.000,00	820.000,00	0,00	3.000.000,00
7	Adequação e Ampliação dos Postos de Monitoramento da Rede Hidrológica Básica do DAEE	1	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
TOTAIS					2.674.000,00	4.105.000,00	3.120.000,00	1.210.435,12	11.109.435,12
					9.899.000,00				